



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA**  
**CNPJ/MF N.º 10.221.786/0001-20**

Lei Municipal n.º 0275 /2009.

*Dispõe sobre a Doação de terreno urbano para construção da sede do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Novo Progresso, Estado do Pará.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei trata das doações dos lotes de terreno urbano de números 07 e 08, da quadra 143, localizados na Rua Itaituba, no Bairro Bela Vista, deste município, com área de 712,50 m<sup>2</sup>, cada lote, totalizando área total de 1.425m<sup>2</sup> para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para construção de sua sede no município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO  
PARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2009.

*Ricardo Faccin*

Prefeito Municipal em Exercício